PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 19/11/19
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 447 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 19 / 11 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE E COLOQUE EM SEU PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE 20 POÇOS ARTESIANOS COM DOAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER OS PRODUTORES DE HORTALIÇAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que faça um estudo de viabilidade e coloque em seu plano de execução de obras a construção de 20 poços artesianos com doação de caixa d'água para atender os produtores de hortaliças.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária tendo em vista que nesse município há várias famílias que desenvolve em terrenos próprios ou não uma pequena produção de hortaliças e não possui um poço artesiano, devido à falta desse poço eles sofrem com uma escassez muito grande concernente água, pois a fonte de água que eles possui não é suficiente para suprir as necessidades dessa atividade. e com o intuito de

prevenir transtornos com a falta de água principalmente no período de seca, tendo em vista que as água fornecida pela **SAEEP**, não chega a esses pequenos produtores. E com a construção desse poço artesiano em muito irá beneficiar, pois água é imprescindível ao consumo humano.

Esta indicação apresenta uma estimativa de 20 poços tubulares perfurados em áreas da cidade de Parauapebas, para atender os cultivadores de hortas individuais e comunitárias com a doação de caixa d'água com capacidade de armazenamento de 20 mil litros.

Para o levantamento dos dados necessários a esta estimativa é necessário adotar uma metodologia em que a avaliação seja efetuada, em separado, para cada um que esteja cadastrado em algum programa em que o executivo esteja desenvolvendo a peculiaridade citada.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Parauapebas 18 de novembro de 2019.

ELIAS FERRREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR PSB.